

I ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO

DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL II

D598

Direito Penal e Processual Penal II [Recurso eletrônico on-line] organização I Encontro Nacional de Direito do Futuro: Escola Superior Dom Helder Câmara – Belo Horizonte;

Coordenadores: Karina da Hora Farias, Caio Augusto Souza Lara e Lucas Augusto Tomé Kanna Vieira – Belo Horizonte: Escola Superior Dom Helder Câmara - ESDHC, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-953-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os desafios do humanismo na era digital.

1. Direito do Futuro. 2. Humanismo. 3. Era digital. I. I Encontro Nacional de Direito do Futuro (1:2024 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

I ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO

DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL II

Apresentação

O Encontro Nacional de Direito do Futuro, realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2024 em formato híbrido, constitui-se, já em sua primeira edição, como um dos maiores eventos científicos de Direito do Brasil. O evento gerou números impressionantes: 374 pesquisas aprovadas, que foram produzidas por 502 pesquisadores. Além do Distrito Federal, 19 estados da federação brasileira estiveram representados, quais sejam, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

A condução dos 29 grupos de trabalho do evento, que geraram uma coletânea de igual número de livros que ora são apresentados à comunidade científica nacional, contou com a valiosa colaboração de 69 professoras e professores universitários de todo o país. Esses livros são compostos pelos trabalhos que passaram pelo rigoroso processo double blind peer review (avaliação cega por pares) dentro da plataforma CONPEDI. A coletânea contém o que há de mais recente e relevante em termos de discussão acadêmica sobre as perspectivas dos principais ramos do Direito.

Tamanho sucesso não seria possível sem o apoio institucional de entidades como o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), o Mestrado Profissional em Direito e Inovação da Universidade Católica de Pernambuco (PPGDI/UNICAP), o Programa RECAJ-UFGM – Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, a Comissão de Direito e Inteligência Artificial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, o Grupo de Pesquisa em Direito, Políticas Públicas e Tecnologia Digital da Faculdade de Direito de Franca e as entidades estudantis da UFGM: o Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP) e o Centro Acadêmico de Ciências do Estado (CACE).

Os painéis temáticos do congresso contaram com a presença de renomados especialistas do Direito nacional. A abertura foi realizada pelo professor Edgar Gastón Jacobs Flores Filho e pela professora Lorena Muniz de Castro e Lage, que discorreram sobre o tema “Educação jurídica do futuro”. O professor Caio Lara conduziu o debate. No segundo e derradeiro dia, no painel “O Judiciário e a Advocacia do futuro”, participaram o juiz Rodrigo Martins Faria,

os servidores do TJMG Priscila Sousa e Guilherme Chiodi, além da advogada e professora Camila Soares. O debate contou com a mediação da professora Helen Cristina de Almeida Silva. Houve, ainda, no encerramento, a emocionante apresentação da pesquisa intitulada “Construindo um ambiente de saúde acessível: abordagens para respeitar os direitos dos pacientes surdos no futuro”, que foi realizada pelo graduando Gabriel Otávio Rocha Benfica em Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS). Ele foi auxiliado por seus intérpretes Beatriz Diniz e Daniel Nonato.

A coletânea produzida a partir do evento e que agora é tornada pública tem um inegável valor científico. Seu objetivo é contribuir para a ciência jurídica e promover o aprofundamento da relação entre graduação e pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Além disso, busca-se formar novos pesquisadores nas mais diversas áreas do Direito, considerando a participação expressiva de estudantes de graduação nas atividades.

A Escola Superior Dom Helder Câmara, promotora desse evento que entra definitivamente no calendário científico nacional, é ligada à Rede Internacional de Educação dos Jesuítas, da Companhia de Jesus – Ordem Religiosa da Igreja Católica, fundada por Santo Inácio de Loyola em 1540. Atualmente, tal rede tem aproximadamente três milhões de estudantes, com 2.700 escolas, 850 colégios e 209 universidades presentes em todos os continentes. Mantida pela Fundação Movimento Direito e Cidadania e criada em 1998, a Dom Helder dá continuidade a uma prática ético-social, por meio de atividades de promoção humana, da defesa dos direitos fundamentais, da construção feliz e esperançosa de uma cultura da paz e da justiça.

A Dom Helder mantém um consolidado Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito Ambiental e Sustentabilidade, que é referência no país, com entradas nos níveis de mestrado, doutorado e pós-doutorado. Mantém revistas científicas, como a Veredas do Direito (Qualis A1), focada em Direito Ambiental, e a Dom Helder Revista de Direito, que recentemente recebeu o conceito Qualis A3.

Expressamos nossos agradecimentos a todos os pesquisadores por sua inestimável contribuição e desejamos a todos uma leitura excelente e proveitosa!

Belo Horizonte-MG, 29 de julho de 2024.

Prof. Dr. Paulo Umberto Stumpf – Reitor da ESDHC

Prof. Dr. Franclim Jorge Sobral de Brito – Vice-Reitor e Pró-Reitor de Graduação da ESDHC

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – Pró-Reitor de Pesquisa da ESDHC

INFLUÊNCIA DO TRAFICO DE DROGAS NOS DELITOS DENTRO DA SOCIEDADE

INFLUENCIA DEL NARCOTRÁFICO EN LOS DELITOS DENTRO DE LA SOCIEDAD

Sara Carvalho de Freitas ¹

Resumo

O tráfico de drogas e a violência urbana estão interligados, com grupos criminosos usando violência para controlar territórios e maximizar lucros. Confrontos com forças de segurança resultam em altas taxas de homicídios. O tráfico impacta negativamente a segurança e a economia, gerando altos custos de saúde e segurança. Áreas dominadas pelo tráfico sofrem desvalorização e insegurança. A baixa escolaridade e a vulnerabilidade social facilitam o recrutamento de jovens pelo tráfico, perpetuando o ciclo de violência e criminalidade.

Palavras-chave: Tráfico de drogas, Violência urbana, Homicídios relacionados a drogas, Vulnerabilidade social, Desigualdade social

Abstract/Resumen/Résumé

El tráfico de drogas y la violencia urbana están interconectados, y los grupos criminales utilizan la violencia para controlar territorios y maximizar sus ganancias. Los enfrentamientos con las fuerzas de seguridad provocan altas tasas de homicidio. La trata impacta negativamente la seguridad y la economía, generando altos costos de salud y seguridad. Las zonas dominadas por el narcotráfico sufren devaluación e inseguridad. La baja educación y la vulnerabilidad social facilitan el reclutamiento de jóvenes para la trata, perpetuando el ciclo de violencia y delincuencia.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Tráfico de drogas, Violencia urbana, Homicidios relacionados con drogas, Vulnerabilidad social, Desigualdad social

¹ Graduanda no curso direito integral da instituição Dom Helder Câmara

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente pesquisa busca informar e apresentar dados sobre a influência do tráfico de drogas nos delitos dentro da sociedade, ocasionados nas grandes cidades e seu entorno. Mediante ao crescente número de pessoas envolvidas no tráfico, o número de homicídios, roubos dentre outros crimes por envolvimento, esse número aumenta a cada dia. O fato do tráfico levar pessoas a uma realidade completamente diferente, faz com que coisas como a morte seja uma alternativa para se solucionar problemas considerados inadmissíveis para os demais envolvidos.

Nesse viés, é relevante destacar que a venda de entorpecentes ilícitos vem tendo uma enorme evolução histórica, uma vez que este produto vem tomando cada vez mais lugar no Brasil e no mundo. Essa história vem tomando lugar cada dia mais por ter fatores como disputas territoriais pelas facções e corrupção e envolvimento de agentes do Estado como contribuintes para o aumento da violência e a falta de uma solução adequada e que realmente seja aplicada de forma eficaz.

Um outro aspecto relevante é, o impacto social acarretado pela venda de psicotrópicos e suas consequências. Os resultados principalmente refletidos no povo são: as interferências diretas para com as comunidades locais, a sobrecarga nos sistemas de saúde e segurança, por fim na percepção de segurança da população. Com isso tais problemas para com a comunidade impede que seja despendido mais do governo, para áreas que vão dar o privilégio a população de ter a solução de necessidades que atuais nestas áreas.

A pesquisa que se propõe, na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), pertence à vertente metodológica jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético e quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica. Nesse sentido, a pesquisa se propõe a apresentar uma visão mais aprofundada dos delitos ocorridos na sociedade decorridos de envolvimento com tráfico de drogas.

2. RELAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS PENAIS DO TRÁFICO DE DROGAS E VIOLÊNCIA NAS CIDADES.

Os mecanismos de controle territorial e comercial através do tráfico de drogas envolvem uma série de estratégias violentas e organizacionais destinadas a garantir a hegemonia sobre uma determinada área e maximizar os lucros das atividades ilícitas. Os grupos criminosos utilizam a violência como principal meio de estabelecer e manter o domínio sobre o território, intimidando as populações locais e eliminando rivais com a força física exercida sob os indivíduos, além das coações psicológicas, as ameaças.

Complexo do Alemão, uma das maiores áreas de favelas do Rio de Janeiro, foi palco de uma grande operação militar conduzida por forças de segurança estaduais e federais. O objetivo principal era dismantlar a influência do Comando Vermelho (CV), uma das maiores facções criminosas do Brasil, que controlava o tráfico de drogas na região. [...] A violência durante os dias de confronto deixou um saldo de diversas mortes e feridos, tanto entre os criminosos quanto entre os moradores e as forças de segurança. A ocupação do Complexo do Alemão foi significativa não apenas pela magnitude da operação, mas também pelo seu impacto na dinâmica do tráfico de drogas e na vida cotidiana dos moradores da região.

Esta prática não só garante o monopólio da venda de drogas, mas também permite que essas gangues se envolvam em outras atividades ilegais, como extorsão, roubo, etc.

Além da violência direta, o tráfico de drogas também utiliza alianças estratégicas com outros grupos criminosos (e em alguns casos com agentes estatais corruptos) para fortalecer a sua posição e garantir a continuidade das suas atividades. Estudos mostram que a fragmentação de grandes organizações em facções mais pequenas alimenta a violência, com confrontos sangrentos em territórios fragmentados que levam a elevadas taxas de homicídios.

As mortes causadas por pessoas do tráfico em sua maioria são mortes cruéis e violentas. Foi constatado que “ainda no ano de 2017, no estado do Rio Grande do Norte, 78% dos homicídios ocorridos no estado, possuem relação com o tráfico.” (Azambuja,2023) Também “segundo Chaves (2023) dos 65mil assassinatos, em torno de 22mil (ou 34%) estavam relacionados com entorpecentes ilegais.” Esses dados estão em parâmetro nacional.

Segundo o código penal Brasileiro o tráfico de entorpecentes é um crime que implica dependendo do caso a reclusão e a multa para o indivíduo, tal crime está prescrito no artigo 14 que implica os artigos 12 e 13 do Código Penal Brasileiro.

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu hoje (10) que suspeitos de tráfico de drogas têm direito à liberdade provisória, assim como qualquer outro cidadão que responde a processo criminal. Este entendimento permite que o juiz decida se dá a liberdade para o suspeito analisando cada

processo. Com a decisão, os ministros anularam parte da Lei de Drogas, de 2006, que impedia a liberdade provisória nesses casos.

Diante desse fato a pessoa que for presa por tal motivo terá a oportunidade de responder em liberdade se o indivíduo não apresentar perigo a sociedade.

A pena para o crime de homicídio no Brasil é um tanto quanto rigorosa, principalmente do crime doloso que vai se aplicar nesse caso, uma vez que o indivíduo tem a vontade de matar o seu próximo. Por muitas vezes haver requinte de crueldade, vai haver mais um agravante, assim aumentando a pena. O crime de homicídio não dá a oportunidade ao assassino de ter sua liberdade provisória, uma vez que ele apresenta ameaça a população. De acordo com o Código Penal Brasileiro artigo 121, a pena pode variar de 12 a 30 anos para o homicídio doloso.

3.IMPACTO SOCIOECONOMICO

Os impactos do uso de incompetentes pode despendido do sistema de saúde, uma grande atenção, uma vez que é despendido muito ao tratamento desses indivíduos, principalmente economicamente.

Entre 2005 e 2015, foram 604.965 internações provocadas pelo uso de substâncias ilícitas no Brasil, segundo o Ministério da Saúde. Considerando dados de 2014, os últimos disponíveis sobre gastos, o país vem desembolsando a cada década R\$ 7,76 bilhões para custear o tratamento de quem consome entorpecentes. Corrigido pelo IPCA, o valor equivale hoje a R\$ 9,139 bilhões.

Além da demanda econômica é despendido trabalhadores, para tratar essas pessoas que chegam em situações deploráveis nos sistemas de saúde. Esse processo muitas vezes movimenta muitos trabalhadores públicos para garantir que o indivíduo seja tratado, como policiais, trabalhadores dos hospitais e dos centros de reabilitação.

Infelizmente o ciclo de tratamento é repetido inúmeras vezes, acabando de forma afável ou na morte, segundo CNM (2015) “Gabinete das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (UNODC) fez um relatório que apontou que 187.100 pessoas morreram” diante desses dados pode se ter dimensão do mal causado.

O estudo revela que um em cada 10 consumidores tem problemas sérios de dependência. O levantamento evidenciou que de 27 milhões de “consumidores problemáticos”, praticamente a metade (12,19 milhões) usam substâncias injetáveis. Desses, 1,65 milhão foram infectados com o vírus HIV no ano de 2013.

Ademais dos problemas iniciais a o aumento de doenças transmissíveis. O HIV é uma doença que atualmente não há cura, mas sim tratamentos, diante desses dados pode se notar que eventualmente essas pessoas não fazem o tratamento, aumentando o número de propagação e de mortes.

O sistema de segurança é muito sobrecarregado, uma vez que grande parte das ocorrências feitas pela polícia são relacionadas à droga “A Polícia Militar deteve em todo o Estado de São Paulo 42 mil pessoas nos quatro primeiros meses do ano.” (Do Portal do Governo, 2023) havendo então um enorme desprendimento das frotas policiais a monitorar esse tipo de infração.

Como resultado do fortalecimento do efetivo, além das prisões e das apreensões de drogas, os policiais ainda recuperaram 14 mil veículos com queixa de roubo e furto. Também foram recolhidas 2,1 mil armas.

Ao todo, de janeiro a abril, mais de 7 milhões de chamadas 190 foram atendidas pela corporação.

É notável que o tráfico de trocas afeta diretamente outras áreas da segurança, a partir do momento em que circula muito mais que drogas nesse meio.

A Polícia Federal cumpre 18 mandados de busca e apreensão e 17 mandados de prisão temporária expedidos pela 4ª Vara Criminal de Vitória, contra grupo de pessoas supostamente associadas à maior facção criminosa do Rio de Janeiro. Os investigados estariam envolvidos em tráfico interestadual de drogas e comércio ilegal de armas de fogo.

É cada vez mais notável que além de abranger demais crimes, esses delitos podem se expandir a outros estados, é importante ressaltar a posição de vulnerabilidade que é colocada a polícia e as pessoas que moram no redor da operação. O tráfico internacional também é um enorme problema enfrentado, colocando pessoas em extremo risco ao transportarem as drogas de uma forma extremamente perigosas, pois os transportadores chamados “mulas” são submetidos a transportar as drogas dentro de seus corpos.

A fixação do tráfico em certas áreas, as chamadas “bocas de fumo” faz com que a região em seu entorno se torne uma área perigosa. Os moradores da região sentam-se inseguros com o que pode ser causado a eles pelas pessoas de má índole que as rodeiam.

Ao saber que a localização do imóvel pretendido é alvo de constantes manchetes policiais, o cliente pensa duas vezes e, se não desiste, usa isso como meio para pedir um bom desconto.

Outras situações de vulnerabilidade também podem reduzir o montante inicial em até 30%. Se a rua é alvo de enchentes, com certeza a dificuldade de venda será maior.

Esses bairros passam a ser desvalorizados, principalmente economicamente, fazendo com que pessoas de baixa renda infelizmente tenham que se submeter a viver em regiões assim. Essas mesmas regiões são precárias de escolas por exemplo, a falta do ensino faz com que as crianças tenham mais tempo ociosos, abrindo a oportunidade para as crianças serem influenciadas a se envolver com o tráfico, pois para elas é o que está sendo proposto de forma mais fácil, é um meio visto de garantir um dinheiro de forma fácil, em modo geral para ajudar sua família. Segundo Andrade (2023) “Se a quantidade de horas gastas em trabalho fosse suficiente para tirar as pessoas da pobreza, não teria pessoas na miséria no Brasil.” é possível realizar o comparativo de que esse envolvimento não pode ser colocado como culpa ou negligência familiar, uma vez os pais do jovem passa muitas das vezes todo o seu dia trabalhando, para tentar ter uma vida digna a sua família.

O sentimento de segurança da sociedade é fragilizado perante a convivência com indivíduos viciados, uma vez que eles vão fazer de tudo para conseguir fazer uso dos incompetentes.

Quanto às informações, a estatística mostra que 55% dos criminosos têm idade entre 18 e 25 anos, e 44% deles têm mais de 25 anos. Referente à escolaridade, 47% não concluiu o primeiro grau.

Sobre os tipos de delitos, 40% deles são de roubos, 37% furtos, seguidos porte/posse de arma, com 10% do total. Em torno de 60% dos réus apresentam mais de um delito, conforme levantamento.

É possível notar a interferência direta da escolaridade do indivíduo como foi dito por Moraes “Só o conhecimento TRANSFORMA as pessoas, acredite.” Somente o conhecimento pode fazer com que os jovens se transformem e transformar seu meio. E principalmente a influência que os psicotrópicos em demais crimes.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante o exposto, conclui-se que seria ideal que houvesse medidas mais eficazes para diminuição de usuários de droga, com isso diminuirá o tráfico e suas consequências. Para que haja uma real diferença é necessário que o governo invista no sistema educacional , principalmente um ensino

integral, para que os jovens e crianças estejam envolvidos em coisas que vão gerar um crescimento intelectual, não fazer com que ela se envolvam com o crime.

Com a diminuição das vendas de drogas a sociedade se sentirá mais segura, uma vez que vai fazer com que a violência vai diminuir drasticamente, entre outros delitos. Diante do cenário que parece ser utópico para o momento atual há uma forma de haver essa “luz ao fim do túnel”, é de fato uma situação difícil para se solucionar, mas nada impossível se houver maior foco na prevenção do que no problema propriamente dito.

Por fim, é necessário que haja maior interesse governamental em realizar a prevenção do problema principal que é as drogas e continuar com os projetos e investigações para exilar as facções criminosas. Após dismantelar esse problema poder usufruir dos benefícios, que vai ser a segurança e o sistema de saúde menos sobrecarregados, a tranquilidade e paz da sociedade e o investimento de verbas direcionadas as demais áreas.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Andrade, Lua. “Não tem pobreza que resista a 14 horas de trabalho, primo”. Disponível em: <https://www.terra.com.br/nos/opinioao/lua-andrade/nao-tem-pobreza-que-resista-a-14-horas-de-trabalho-primo,fe7526d12118c573aeade0b3d3713465p6f61hjg.html>. Acesso em: 08/05/2024.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 08/05/2024.

CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. Estudo do UNODC aponta que uso de drogas causa mais de 187 mil mortes por ano. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/estudo-do-unodc-aponta-que-uso-de-drogas-causa-mais-de-187-mil-mortes-por-ano>. Acesso em: 15/05/2024.

FOLHA DE SÃO PAULO. Guerra às drogas é responsável por um terço dos assassinatos no Brasil. Disponível em: [https://piaui.folha.uol.com.br/guerra-as-drogas-e-responsavel-por-um-terco-dos-assassinatos-no-brasil/#:~:text=Dos%2065%20mil%20assassinatos%2C%20em,Produto%20Interno%20Bruto%20\(PIB\)](https://piaui.folha.uol.com.br/guerra-as-drogas-e-responsavel-por-um-terco-dos-assassinatos-no-brasil/#:~:text=Dos%2065%20mil%20assassinatos%2C%20em,Produto%20Interno%20Bruto%20(PIB)). Acesso em: 04/05/2024.

HOJE EM DIA. Gastos do SUS com dependentes químicos chegam a R\$ 9,1 bilhões em uma década. Disponível em: <https://www.hojeemdia.com.br/gastos-do-sus-com-dependentes-quimicos-chegam-a-r-9-1-bilh-es-em-uma-decada-1.440635>. Acesso em: 08/05/2024.

IBRESP. “Imóveis em áreas vulneráveis”. Disponível em: <https://www.ibresp.com.br/blogs/2019/imoveis-em-areas-vulneraveis/>. Acesso em: 08/05/2024.

JUSBASIL. A influência do tráfico de drogas nos demais crimes praticados no Brasil. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-influencia-do-trafico-de-drogas-nos-demaais-crimes-praticados-no-brasil/1688078284>. Acesso em: 04/05/2024.

Jusbrasil. “Pesquisa: 69% dos crimes são cometidos por usuários de drogas”. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/pesquisa-69-dos-crimes-sao-cometidos-por-usuarios-de-drogas/2550719>. Acesso em: 15/05/2024.

JUSBASIL. STF decide que suspeito de tráfico de drogas pode responder em liberdade. Disponível em: https://www-jusbrasil-com-br.cdn.ampproject.org/v/s/www.jusbrasil.com.br/noticias/stf-decide-que-suspeito-de-trafico-de-drogas-pode-responder-em-liberdade/3116028/amp?amp_gsa=1&_js_v=a9&usqp=mq331AQIUAKwASCAAgM%3D#amp_tf=De%20%251%24s&aoh=17161991296154&referrer=https%3A%2F%2Fwww.google.com&share=https%3A%2F%2Fwww.jusbrasil.com.br%2Fnoticias%2Fstf-decide-que-suspeito-de-trafico-de-drogas-pode-responder-em-liberdade%2F3116028. Acesso em: 08/05/2024.

Pensador. “Frase de Alison de Abreu Moraes”. Disponível em: <https://www.pensador.com/frase/Mjc2MTY4Nw/#:~:text=S%C3%B3%20o%20conhecim,ento%20TRANSFORMA%20as,Alison%20de%20Abreu%20Moraes%20%2D%20Pensador>. Acesso em: 17/05/2024.

Polícia Federal. “PF faz operação contra tráfico de drogas no Espírito Santo”. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2024/03/pf-faz-operacao-contra-trafico-de-drogas-no-espírito-santo>. Acesso em: 18/05/2024.

SÃO PAULO. Secretaria da Segurança Pública. Em 4 meses, Polícia Militar detém 42 mil pessoas e apreende 4,5 toneladas de droga. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/ultimas-noticias/em-4-meses-policia-militar-detem-42-mil-pessoas-e-apreende-45-toneladas-de-droga/>. Acesso em: 08/05/2024.